



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20170815020175026000188020175026000188

Número da Nota
00000223
 Data e Hora de Emissão
15/08/2017 16:16:20
 Código de Verificação
LGQI-MKH6

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.175.026/0001-88** Inscrição Municipal: **0.612.573-5** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**
 Nome Fantasia: **GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA** Tel.: **998088446**
 Endereço: **RUA LIVIO BARRETO 312 - TANQUE - CEP: 22730-065**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fvilaca@grupogoldenrio.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **374.767.697-91** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA**
 Endereço: **RUA Alberto Delfino 61, 301 - Ilha do Governador - CEP: 00000-000** Tel.: ---
 Município: --- UF: --- E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Segurança armada

DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
 Banco: Santander (033)
 Agência: 2079
 Conta Corrente: 13001170-3
 Razão Social: GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
 CNPJ: 20.175.026/0001-88

RECEBEMOS
 15/08/2017

VALOR DA NOTA = R\$ 8.000,00

Serviço Prestado

11.02.01 - vigilância ou monitoramento de bens ou pessoas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	16,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.